## TYG Participações Ltda. - CNPJ/MF: 60.872.481/0001-57 - NIRE: 35.266.447.685 INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Pelo presente Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social para a Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, as partes a seguir descritas e gualificadas (i) Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901 Detran/ SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; e (ii) **DCO Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 59.343.892/0001-76, com sede social no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, ci. 1710, Cidade Moncões, CEP 04571-000, neste ato representada por seu Administrador Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901 Detran/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 395,924,948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, cj. 1710, Cidade Monções, CEP 04571-000: sócias quotistas representando a totalidade do capital social votante da pessoa jurídica denominada TYG Participações Ltda., Sociedade Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 60.872.481/0001-57, com sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, com seu ato constitutivo devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.266.447.685 ("Sociedade"), resolvem, na melhor forma de direito, alterar e consequentemente transformar o tipo jurídico da Sociedade, o qual passará de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil"), conforme seque: 1.1. Aprovaram os acionistas a transformação do tipo jurídico da Sociedade em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil. 2.1. Aprovaram os acionistas a conversão da totalidade de 1.000 (mil) de guotas sociais, totalmente integralizadas, representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, em 1.000 (mil) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, as quais são emitidas pela Sociedade e subscritas em sua integralidade pelo acionista, conforme Boletins de Subscrição anexo ao presente instrumento na forma de Anexos II. 3.1. Aprovaram os acionistas a alteração do nome empresarial da Sociedade, que passará a girar sob a denomina ção social de "**TYG Participações S.A.**", bem como esclarecem, ainda, que a Sociedade passará a ser designada simplesmente como "Companhia" e permanecerá com a mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, e continuará, sem nenhuma interrupção, com todos os seus negócios sociais. 4.1. Aprovaram a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 08676403901 Detran/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 395.924.948-94, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 1119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 5.1. Aprovaram a nova redação do Estatuto Social da Companhia anexo que, uma vez devidamente assinado pelos signatários deste instrumento, integra o presente instrumento na forma de <u>Anexo I,</u> reescrito, alterado e adequado para atender os requisitos da LSA. 6.1. Em decorrência da deliberação acima, resolve o acionista aprovar o Estatuto Social que passará a reger a Companhia, nos termos deste instrumento. 7.1 Por fim, observando-se os preceitos do Parágrafo Único do artigo 220 da LSA, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 1 (uma) via de iqual teor e forma. São Paulo, 19 de maio de 2025. Acionistas: Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, DCO Participações Ltda. - p. Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira. Diretor: Lauanda Kathleen Cardoso de Oliveira, Visto do Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP nº 372,320, JUCESP nº 177,945/25-4 e NIRE 3530066557-1 em 03.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br